

PUBLICADO NO DOM/ES
26.001.2022



Em: _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 703/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER - CMDM

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil; para o mandato outubro 2022/2024, a saber:

DO PODER EXECUTIVO:

- A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E CIDADANIA – SETAC:
Titular: Hellen dos Santos Bastos Andrade;
Suplente: Letícia Pereira dos Anjos
- B) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E CIDADANIA – SETAC
Titular: Maria Sheila Ferreira Lima;
Suplente: Danieli Pereira Simões
- C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Titular: Geselaine Pires Rezende
Suplente: Glaucilene Azevedo Gomes Bezerra
- D) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Titular: Lucineide Batista M. Reisimger
Suplente: Lívia Mucci Daniel Belico
- E) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG
Titular: Ana Paula Rangel da Silva Barros
Suplente: Eliete de Jesus Pereira
- F) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL
Titular: Joelma Pompermayer Meriguete
Suplente: Marcia Cristina Gonçalves Barros
- G) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA – SETEC
Titular: Maria das Graças Nascimento Grataroli
Suplente: Fabiani Costa da Silva

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

1- INSTITUIÇÕES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL:

- A) OAB – 4ª SUBSEÇÃO/GUARAPARI
Titular: Rosania Maria da Silva Soares
Suplente: Aline Ferreira Leite Bodart
- B) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E/OU MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DA ZONA URBANA E/OU RURAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE IGUAPE- AMAI
Titular: Erika Cristina Loureiro
Suplente: Maria do Carmo Fim



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- C) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E/OU MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DAS ZONAS URBANA E/OU RURAL – ECOPAZ
Titular: Maria da Conceição Alves Nonato Carneiro
Suplente: Lucia Maria Carvalho
- D) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ESPORTE DE AMADORES – ALAMG
Titular: Adriana Moreira Maciel
Suplente: Fernanda Mazelli Almeida Maio
- E) GRUPOS AUTÔNOMOS DE MULHERES PARTIDÁRIAS E/OU NÃO PARTIDÁRIAS: MULHERES QUE LUTAM EM GUARAPARI
Titular: Nicolly Barbosa Credi-Dio
Suplente: Kamillan Benvenuto de Souza
- F) REPRESENTANTES DE GRUPOS QUE CONGREGUEM TRABALHADORES DE SETOR INFORMAL DO MUNICÍPIO – APROMAG
Titular: Maria das Graças Reis Costa
Suplente: Maria Jucineuda Santos Cunha
- G) REPRESENTANTES DE GRUPOS QUE CONGREGUEM TRABALHADORES DE SETOR INFORMAL DO MUNICÍPIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI
Titular: Lucia Helena de Almeida
Suplente: Sandra Regina Butker

Art. 2º - O mandato das conselheiras será de 02 anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal